



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 025/1.2025

Dispõe sobre **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2025, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** no período de **10/03/2025 a 15/03/2025** para os cursos de Graduação EAD.

RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2025 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior - DCS;

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovannina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



2. O valor da 1ª parcela do trimestre (matricula) será no valor **de R\$ 29,00 (vinte e nove reais)** para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matricula no período de **10/03/2025 a 15/03/2025**.
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para **os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 10/03/2025 a 15/03/2025.**

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA
Diretora Presidente

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315